

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64

NIRE: 35.300.498.119

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA GENESEAS PRODUÇÃO DE ALEVINOS E ENGORDA DE PEIXES LTDA.,

REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: A presente assembleia ("AGT") foi realizada em 10 de novembro de 2022, às 19:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela Travessia Securitizadora S.A., companhia aberta, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 26.609.050/0001-64, com sede à Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 44, sala 01, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001 ("Emissora" ou "Securitizadora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de convocação, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissora em circulação ("Emissão", "CRA" e "Titulares dos CRA", respectivamente), nos termos da cláusula 16.5 do Termo de Securitização, conjuntamente com o disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Encontram-se presentes nesta assembleia: **(i)** os Titulares dos CRA, representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação de ambas as séries, conforme lista de presença anexa à presente ata; **(ii)** os representantes da Emissora, nos termos de seu Estatuto Social; **(iii)** os representantes da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o número 36.113.876/0004-34, neste ato representada de acordo com seu estatuto social ("Agente Fiduciário"); e **(iv)** **LESTE CREDIT GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Dias Ferreira, nº 190, 6º andar, CEP 22431-050, Leblon, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.008.985/0001-71 ("Agente de Garantias" dos CDCAS).

3.1 Os Titulares dos CRA dispensaram a participação da **GENESEAS PRODUÇÃO DE ALEVINOS E ENGORDA DE PEIXES LTDA.**, sociedade limitada com sede na Estrada Municipal Agenor Fioravante Silvestrini, s/n, Setor Área C, CEP 15775-000, Zona Rural, Município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.162.786/0001-67 ("Devedora").

3.2 Desta forma, restando quórum suficiente para a instalação desta assembleia e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, abaixo descritas, conforme previsto no Termo de Securitização. Ainda, sobre quórum de instalação e deliberação, pelo fato de comparecer representante das pessoas físicas que são titulares de CRA, a qual se apresentou e que é signatária na lista de presença, adiante denominada como "Gestora", o Agente Fiduciário e a Emissora solicitaram maiores informações acerca da legitimidade dos contratos de gestão que integram a sua estrutura de negócio e sobre as procurações recebidas. A Gestora informou que os referidos contratos foram assinados por meio de um sistema interno da Gestora,

fornecendo ao Agente Fiduciário e à Emissora os instrumentos de procuração assinados por meio da plataforma DocuSign <<https://account.docusign.com/>>. Em razão do mecanismo tecnológico empregado, não é possível para o Agente Fiduciário e para a Emissora certificarem por seus meios próprios ou com base nos documentos se as assinaturas eletrônicas apostas nas procurações, dados de webmail ou IP vinculados às assinaturas das procurações, são aqueles usuais dos titulares de CRA. Diante disso, a Gestora justificou e declarou que as informações fornecidas comprovam essa relação por suas políticas e sistema interno, de acesso restrito e não podendo ser acessado e conseqüentemente comprovado pelo Agente Fiduciário e pela Emissora. Diante desse cenário, a Gestora presta a declaração que ora é consignada nessa ata, à Emissora e ao Agente Fiduciário, atestando a higidez de sua conduta, para a plena eficácia e validade de seus contratos de gestão (resguardados sob cláusula de confidencialidade) e das procurações ora apresentadas.

4. MESA: Os Titulares dos CRA elegeram o Sr. Luis Philipe Camano Passos para a função de Presidente desta AGT e a Sra. Rosemeire Ribeiro de Souza para a função de Secretária desta AGT.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objeto deliberar sobre:

(i) a determinação ou não do vencimento antecipado dos CDCAs e, conseqüentemente, a determinação ou não do vencimento antecipado dos CRA, em razão da Devedora incorrer nas hipóteses previstas na Cláusula 12.1, 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'i', 'm', 'n', 'p', 'q', 'r', 't', 'u', 'y', 'bb', 'ee' do CDCA que serve como lastro dos CRA;

(ii) ratificar a aprovação da proposta de honorários do assessor legal para atuação na recuperação do crédito, sob as expensas do Patrimônio Separado dos CRA, bem como as medidas urgentes, administrativas e judiciais, tomadas pela Securitizadora visando à proteção dos direitos e garantias dos Titulares dos CRA, nos termos do Anexo I da presente Ata;

(iii) autorizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário a celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a consecução dos itens que vierem a ser deliberados, inclusive a ratificação da contratação do assessor legal para as frentes litigiosas e a contratação do assessor legal indicado na ata de assembleia dos titulares de CRA realizada no dia 28 de setembro de 2022 ("AGT 28/09/2022"), responsável pelas alterações nos Documentos da Operação.

6. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, para fins de verificação do atendimento do quórum necessário para instalação da presente assembleia, o Agente Fiduciário questionou todos os Titulares dos CRA acerca de eventual situação que pudesse ser enquadrada como conflito de interesses em relação à Emissora, sendo informado por todos que tal situação inexistente.

A Securitizadora, em atenção às deliberações tomadas na AGT 28/09/2022, esclarece aos presentes que submeteu os pleitos à B3, a qual solicitou o Segundo Aditamento ao Termo de Securitização para que seja possível operacionalizar as ordens contidas naquela ata. Em razão das matérias desta ata também possuírem potencial de alteração no Termo de Securitização, a Securitizadora acionará o assessor legal indicado na AGT 28/09/2022 para providenciar os referidos aditamentos, como aplicáveis.

Dando seqüência aos trabalhos, foram tomadas as deliberações conforme seguem indicadas:

(i) **100% (cem por cento) dos Titulares de CRA em circulação deliberaram por** determinar o vencimento antecipado dos CDCAs e, conseqüentemente o vencimento antecipado dos CRA;

(ii) **100% (cem por cento) dos Titulares de CRA em circulação deliberaram por** ratificar a aprovação da proposta de honorários do assessor legal Sérgio Bermudes Advogados, sob as expensas do Patrimônio Separado dos CRA, bem como as medidas urgentes, administrativas e judiciais, tomadas pela Securitizadora visando à proteção dos direitos e garantias dos Titulares dos CRA, nos termos do Anexo I da presente Ata;

(iii) **100% (cem por cento) dos Titulares de CRA em circulação deliberaram por** autorizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário a celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a consecução dos itens que vierem a ser deliberados, inclusive a ratificação da contratação do assessor legal para as frentes litigiosas e a contratação do assessor legal responsável pelas alterações nos Documentos da Operação.

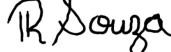
7. **DEFINIÇÕES:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas não definidos nesta ata, possuem o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização, podendo serem interpretados tanto no singular quanto no plural.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Ficam ratificados todos os demais termos e condições previstos no Termo de Securitização, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

DocuSigned by:

2A2B0A1E470C437...
Luis Philippe Camano Passos
Presidente da Mesa

DocuSigned by:

AE8563E4AAD422...
Rosemeire Ribeiro de Souza
Secretária da Mesa

(O restante da página foi deixado intencionalmente em branco)

[Página de Assinaturas 1/9 da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda., realizada em 10 de novembro de 2022]

DocuSigned by:

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

6F8927A4038B413...

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: Vinicius Basile Silveira Stopa

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

Nilson Raposo Leite

B045355F569F494...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Nilson Raposo Leite

Cargo: Procurador

CPF: 011.155.984-73

e-mail: af.estrutura@oliveiratrust.com.br

DocuSigned by:

Arnaldo Ferreira Braga Neto

45DF601DCEEC4D2...

DocuSigned by:

Thais Helena de Almeida Monteiro

536C1BE3BED34EA...

LESTE CREDIT GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Agente de Garantias dos CDCAS

Nome: Arnaldo Ferreira Braga Neto

Cargo: Administrador

CPF: 245.804.268-60

Nome: Thais Helena de Almeida Monteiro

Cargo: Diretora

CPF: 122.284.397-89